

1. Introdução e Objetivos

a) O “Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal” desenvolvido pelo ROE - Rede Oeste Empreendedor pretende potenciar o aparecimento de projetos inovadores e sustentáveis na Região Oeste sempre numa perspetiva de desenvolvimento económico e social.

b) O “Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal” Tem como objetivo promover, apoiar, acompanhar e ajudar a implementar projetos que sejam inovadores, tenham viabilidade económica e financeira, sejam potenciadores de criação de novos postos de trabalho qualificado e produzam um efeito impulsionador no contexto de mercado global.

2. Periodicidade

O “Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal” Realiza-se entre o dia 20 de Junho de 2014 a 26 de Setembro de 2014. Tendo posteriormente uma periodicidade anual em data a definir oportunamente.

3. Destinatários

a) Esta iniciativa dirige-se a toda a população.

b) Podem concorrer pessoas singulares, maiores de 18 anos (na data limite de entrega da candidatura), individualmente ou em grupo, bem como pessoas coletivas recentemente constituídas e sem atividade significativa (máximo de 6 meses de actividade), com o objetivo de explorar uma ideia empreendedora e inovadora na região Oeste.

c) Não poderão candidatar-se ao presente concurso:

As pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais de alguma organização pertencente à organização do concurso (Rede Oeste Empreendedor);

Todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

4. Requisitos metodológicos dos projetos

a) O concurso é aberto a candidaturas de projetos provenientes de diferentes setores económicos.

b) As ideias deverão cumprir, genérica e cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Evidenciar indicadores de sustentabilidade económico-financeira do projeto.
- Demonstrar a capacidade do promotor em implementar o projeto/ideia na Região Oeste;

c) As ideias que consubstanciam os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis pela sua originalidade.

Mais informações em www.oesteempreendedor.pt

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



5. Condições de participação e apresentação dos projetos

- a) A inscrição é gratuita. A ficha de inscrição, anexa ao presente regulamento, poderá ser obtida no site da Rede Oeste Empreendedor em www.oesteempreendedor.pt.
- b) A ficha de inscrição deverá ser entregue em envelope fechado inviolado, aquando da apresentação dos projetos.
- c) Constituem processo de candidatura: a apresentação do projeto e, em involucro fechado e inviolado, a ficha de inscrição.
- d) Os projetos deverão ser apresentados, seguindo a estrutura da ficha de candidatura, disponível em www.oesteempreendedor.pt.
- e) As propostas deverão ser apresentadas em português e subscritas por qualquer um dos proponentes, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação. No caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva, a proposta será subscrita pelo seu representante legal.
- f) A submissão dos projetos será feita na Comunidade Intermunicipal do Oeste de acordo com as regras presentes no presente regulamento.
- g) Cada candidato (seja individual ou coletivo) só poderá apresentar um projeto.
- h) Qualquer candidatura entregue numa data posterior ao prazo estipulado, não será considerada e não participará no Concurso.
- i) Os elementos a apresentar, de acordo com a alínea c), devem ser entregues em envelope fechado com a identificação do concelho a que se candidata. Esta deve ser a única informação constante do envelope no momento da entrega.
- j) O Empreendedor caso opte poderá submeter o seu projecto via electrónica no formulário disponível em www.oesteempreendedor.pt

6. Natureza dos trabalhos

- a) O projeto a concurso deverá conter:
 - Um relatório escrito com um máximo de 20 páginas em formato word ou pdf, contendo a apresentação e descrição da ideia/projeto, com resposta às questões apresentadas na Ficha de Candidatura.
 - Uma síntese do projeto em modelo de apresentação, em formato ppt, com um máximo de 10 diapositivos.
- b) A não apresentação de algum dos dois elementos descritos levará à exclusão do projeto a concurso.

7. Prazos

1. Os projetos a concurso deverão ser entregues até às 17h do dia 26 de Setembro de 2014 na Comunidade Intermunicipal do Oeste, Avenida General Pedro Cardoso, n.º9

Mais informações em www.oesteempreendedor.pt

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



Apartado 811, 2500-922 Caldas da Rainha ou até à mesma hora por submissão por via electrónica do formulário disponível em www.oesteempreendedor.pt

2. Os resultados da apreciação do júri serão divulgados durante o mês de Outubro de 2014.

8. Divulgação da informação

Toda a informação sobre o Concurso estará disponível em www.oesteempreendedor.pt

9. Critérios de apreciação

a) Constituem critérios de apreciação dos trabalhos apresentados os seguintes:

a1) potencial de mercado de produtos/serviços/projetos (análise da concorrência, identificação de oportunidades e ameaças, etc) – 25%

a2) Viabilidade económica e financeira do projeto (demonstração de capacidade de gerar proveitos em montante igual ou superior aos custos de funcionamento e geração de lucros bem como a exequibilidade do mesmo) – 20%;

a3) Carácter inovador e diferenciador do projeto (demonstração de diferenciação face a potenciais concorrentes) – 20%

a4) Criatividade das soluções apresentadas (comunicação, diferenciação do produto, marketing, etc) – 15% ;

a5) Impacto potencial do projeto na comunidade – local e regional – 10%;

b) A apreciação dos critérios terá por base os conteúdos da Ficha de candidatura sendo a pontuação final de cada projeto alcançada com a seguinte fórmula:

$$a1*0,3+a2*0,25+a3*0,20+a4*0,15+a5*0,1$$

Os projetos que tenham definido o início da execução da ideia de até 3 meses (aquando da sua apresentação contando para este efeito a data de 26 de Setembro de 2014) terão uma majoração à pontuação obtida de 20%, entre 6 meses a 1 ano de 10% e mais de um ano não obterão qualquer majoração.

c) Da apreciação dos projetos a concurso será designado um vencedor e uma lista hierarquizada dos restantes projectos, podendo o júri atribuir menções honrosas a um ou mais projetos que mereçam essa distinção.

10. Júri

a) O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das seguintes entidades: OESTECIM (2 pessoas, respetivamente presidente e vice presidentes do Júri), representante da AIRO, representante das autarquias da Rede Oeste Empreendedor e representante das Entidades de Apoio ao Empreendedor da Rede Oeste Empreendedor.

Mais informações em www.oesteempreendedor.pt

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



b) O Júri será auxiliado na avaliação dos projetos, por uma Equipa Técnica, cuja constituição será da responsabilidade da Organização, e poderá consultar outras personalidades para melhor avaliação das propostas a candidatura. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados e para exigir a apresentação de documentos comprovativos de algumas das suas declarações, reservando-se o direito de os desclassificar caso não se confirme a veracidade das mesmas.

c) O Júri terá as seguintes atribuições:

- Garantir o rigor e a transparência em todo o processo de análise e avaliação das candidaturas;
- Eleger o projeto vencedor do concurso;
- Decidir sobre a atribuição de menções honrosas (caso se justifique);
- Decidir a não atribuição de prémio caso a falta de qualidade dos projetos assim o justifique.
- As deliberações do Júri serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade.
 - Os membros do Júri não podem designar substitutos. Em caso de impedimento ou falta definitiva de algum dos membros do Júri, compete à entidade que o tiver nomeado designar o respetivo substituto.

11. Prémios

a) O prémio será não-pecuniário.

b) Foi criada uma bolsa regional de prémios tendo por base os Centros Incubadores/Parques Tecnológicos do Oeste e membros do ROE. A atribuição dos prémios será efectuada pela ordem de pontuação definida pelo Júri do concurso sendo desta forma definida a ordem e prioridade de escolha.

Centros Incubadores e Parques tecnológicos da Região Oeste

Alcobaça

- Consultadoria e apoio técnico com vista à criação/formalização do plano de negócios necessário à obtenção de financiamento para concretização de um projeto empresarial – até ao limite de 160 horas;
- Apoio e suporte técnico necessário à impressão dos materiais gráficos necessários à promoção da empresa – até ao limite de 200 euros;
- Participação gratuita nas formações, seminários e conferências organizadas pelo Parque de Negócios de Alcobaça, no âmbito do apoio às empresas start-ups – durante a vigência do voucher;

- Caldas da Rainha

- 1 ano de Incubação gratuita

Mais informações em www.oesteempreendedor.pt

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



- Óbidos

- 6 meses de Incubação Virtual gratuita

- Torres Vedras (TORRES INOV-E Centro Criativo)

- 3 meses de alojamento gratuito num espaço de trabalho em espaço de escritório partilhado que inclui: posto de trabalho, internet, receção e atendimento de chamadas, chamadas gratuitas para números fixos nacionais, acesso a 5 horas mensais em salas de reunião, espaço lounge (micro-ondas, frigorífico e máquina de café);
- 33 meses de incubação num espaço no Centro Histórico da Cidade de Torres Vedras, em que o incubado beneficiará de uma negociação de rendas crescentes e controladas com proprietários de espaços devolutos. No site: torresinov-e.estufa.pt está disponível a bolsa de espaços, e as rendas funcionarão do seguinte modo: nos primeiros 9 meses o incubado paga 50% do valor da renda, passa para 75% do valor da renda nos 6 meses subsequentes e a partir do 16º mês passa para 100%)

Domiciliação fiscal da sede social da empresa;

Consultadoria de gestão e acompanhamento do negócio;

Apoio e informação sobre candidaturas e financiamento;

Workshops e/ou cursos de formação profissional;

Benefícios nos serviços prestados pelos nossos parceiros;

Dinamização de eventos que potenciem o networking;

Interligação com Gabinete de Apoio às Empresas da CMTV e Portal de Negócios

WWW.TORRESVEDRASNEGOCIOS.COM

Apoio técnico a prestar pela AIRO:

- Desenvolvimento de projecto de viabilidade económico-financeira. A atribuir aos 3 primeiros projectos seleccionados pelo Júri;
- Apoio à criação de 3 sites de promoção das ideias de negócio dentro da plataforma Oeste Ativo.
- Acompanhamento técnico de aconselhamento nas áreas financeira, gestão, criação de empresa, jurídica, candidatura a sistemas de incentivos. A atribuir aos 10 primeiros projetos seleccionados pelo Júri;
- Criação de imagem gráfica e estacionário a atribuir ao primeiro classificado;
- Participação gratuita nos workshops e seminários promovidos pela AIRO a todos os empreendedores que iniciem atividade no período de um ano após desenvolvimento do concurso de empreendedorismo.

Além dos prémios já definidos poderão ser incluídos até à final da presente iniciativa outros prémios ou apoios, assim serão considerados como prémios todos aqueles que estejam identificados no site www.oesteempreendedor.pt até ao dia 26 de Setembro de 2014.

Apenas serão atribuídos os prémios, acima apresentados, aos promotores que efectivem o início do seu projecto no prazo de 6 meses da comunicação dos resultados. Neste sentido o prémio que fique disponível será atribuído

Mais informações em www.oesteempreendedor.pt

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



automaticamente ao empreendedor que se encontrar a seguir na lista de selecção do Júri do concurso.

12. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita em evento a agendar pela OesteCIM, e nos parceiros da Rede Oeste Empreendedor. Os mesmos estarão ainda disponíveis em www.oesteempreendedor.pt

13. Condições de suporte

A Organização do concurso garante a confidencialidade dos projetos durante todo o processo de avaliação dos mesmos, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos neste Regulamento. A Organização poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.

FICHA DE CANDIDATURA (máximo 20 paginas para resposta a todos os pontos)

1) IDEIA/ PROJETO

- 1.1. **Natureza da Ideia ou projeto** (Em que área temática se desenvolve?)
- 1.2. **Conceito** (Qual o conceito subjacente? Como nasceu a ideia e qual o objetivo?)
- 1.3. **Descrição da ideia/projeto** (O que propõe desenvolver? Quais as características?)
- 1.4. **Interesse do desenvolvimento da ideia/projeto** (Potencial de criação de emprego, utilização de recursos endógenos e impacto no desenvolvimento local, etc.)
- 1.5. **Carácter inovador e diferenciador do projeto** (O que apresenta de novo? O que o distingue no mercado?)
- 1.6. **Maturação e desenvolvimento da ideia/projeto** (Qual o estado atual de maturidade do que submete a candidatura? Que desenvolvimento prevê?)
- 1.7. **Oportunidades** (Qual considera ser a receptividade do mercado à ideia/projeto? Que necessidades irá satisfazer?)
- 1.8. **Ameaças** (Que dificuldades prevê no processo de execução do projeto?)
- 1.9. **Concorrência** (Quem são os concorrentes? Qual a mais-valia da ideia/projeto em termos de inovação, imagem e funcionalidades propostas?)
- 1.10. **Viabilidade** (Como prevê a evolução do projeto? Ligações à comunidade local, etc)

2) ORGANIZAÇÃO/GESTÃO

- 2.1 **Motivação para o concurso** (O que o leva a concorrer?)
- 2.2 **Experiência dos promotores nas diversas áreas do projeto** (Quais as mais-valias pessoais, académicas e profissionais nas áreas do projeto?)
- 2.3 **Estrutura** (Como estão organizadas as funções e ligações entre os promotores? Como funcionam em equipa?)
- 2.4 **Gestão** (Algum dos promotores é interlocutor nas questões de gestão financeira do negócio? Que experiência tem na área?)

3) ESTRATÉGIA

- 3.1 **Mercado** (Para que mercado (os) se direciona?)

Mais informações em www.oesteempreendedor.pt

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



3.2 **Estratégia de marketing** (Como planeia colocar o produto no mercado de forma eficaz para garantir retorno?)

3.3 **Comunicação** (Como tratar a imagem e divulgar de forma a promover e potenciar vendas?)

4) **VIABILIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA** (despesas de funcionamento, capital necessário, proveitos esperados, etc)

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 **Planeamento da execução do projeto** (Quando pensa iniciar o projeto, planeamento, abertura da actividade, ...)

Quaisquer dúvidas sobre o preenchimento ou formalização da ficha de candidatura poderá pedir o apoio e acompanhamento da AIRO, enquanto entidade prestadora de apoio técnico.